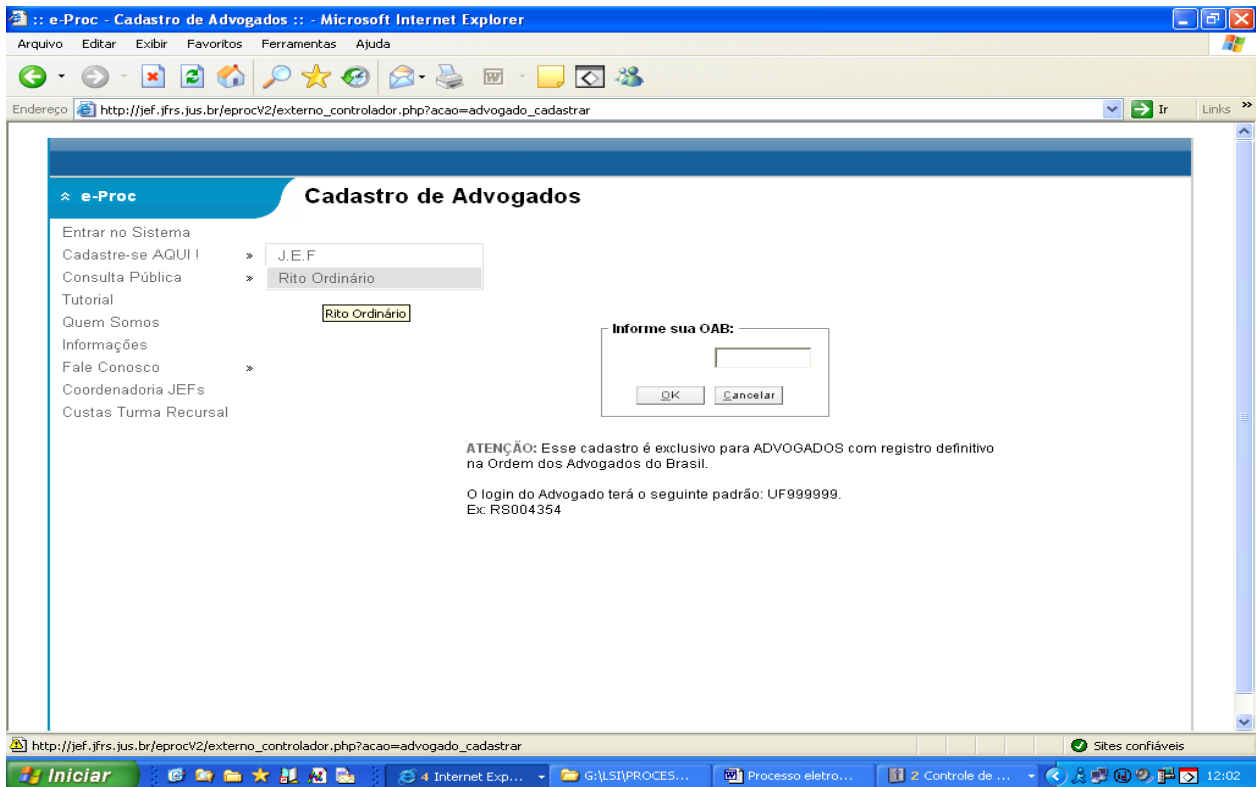


Cadastro do Processo Eletrônico

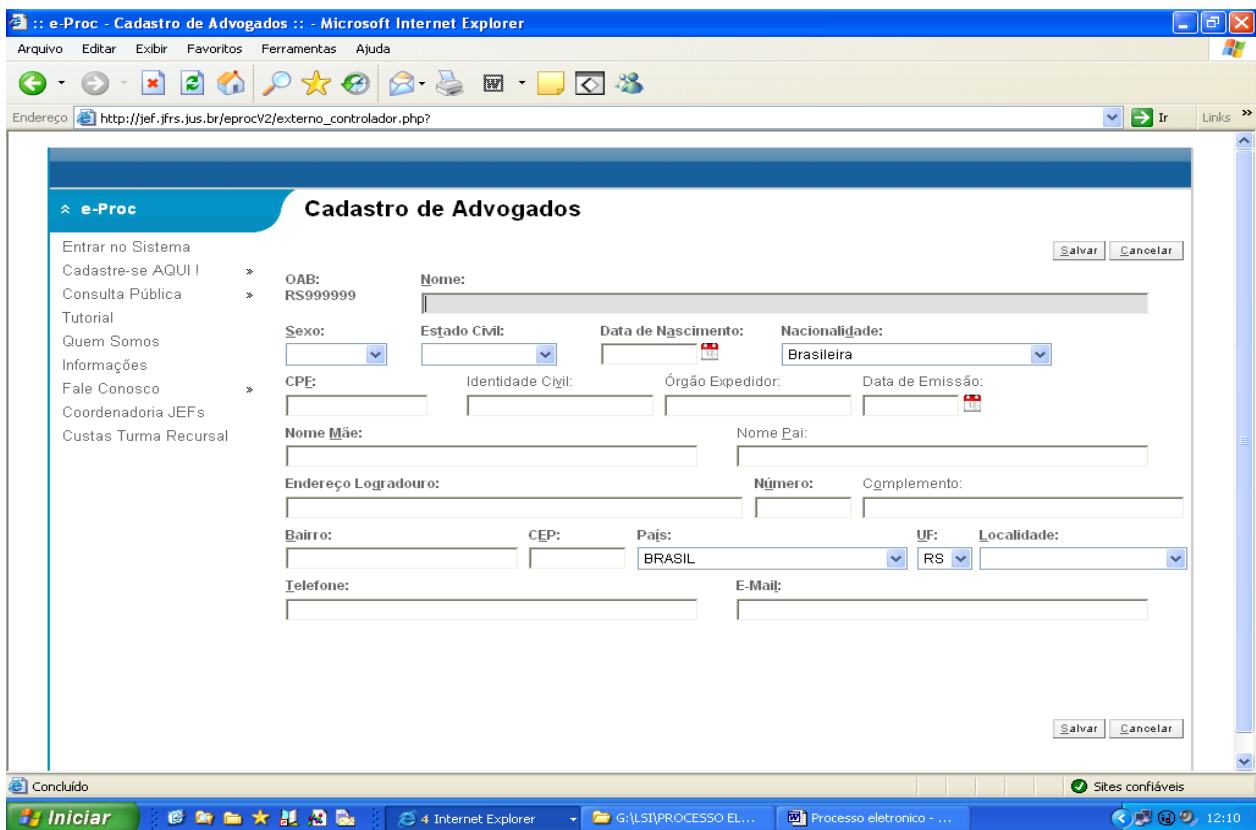
1. O cadastro para o processo eletrônico do TRF da 4ª Região é o mesmo utilizado no 1º grau, o E-proc:

<http://jef.jfrs.jus.br/eprocV2/>

2. No menu, à esquerda, acionar “Cadastre-se AQUI!” e selecionar “Rito Ordinário”.



3. Digitar o nº da OAB no seguinte formato: UF000000 e acionar “OK”.
4. Preencher o formulário apresentado:



5. Após, o advogado deverá comparecer pessoalmente ao Tribunal ou à Subseção Judiciária da Justiça Federal mais próxima, munido de identificação profissional, para ativar o cadastro, oportunidade em que registrará no sistema sua sigla e senha, de caráter pessoal e intransferível.